

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 001/2023, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA JURÍDICO/LEGISLATIVA À CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS/RN, QUE CONSISTE ESPECIFICAMENTE EM PROPORCIONAR AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL, POSSIBILITANDO AS CONDIÇÕES TÉCNICO/JURÍDICAS E LEGISLATIVAS NECESSÁRIAS AO BOM E FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E ESPECÍFICAS DE COMPETÊNCIA LOCAL, em favor da empresa qual seja: ALDO ARAÚJO INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ: 26.536.689/0001-67, com endereço à Rua Joaquim Marcelino da Silva. 1000 - Centro - Serra do Mel/RN, pelo valor mensal de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), perfazendo o valor global de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais), durante o período de 11 meses do exercício de 2023.

Janduís - RN, 01 de fevereiro de 2023.

---

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR  
Vereador - Presidente

**Publicado por:** Waldomiro Henrique Bezerra Junior  
**Código Identificador:** 63833748

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/02/2023. EDIÇÃO 1585. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>